RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 02 de setembro de 2009

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2009, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

No TC- 002317/026/2007

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

Prefeitura Municipal: Parapuã.

Exercício: 2007.

Prefeito: Antonio Alves da Silva.

Advogados: Flávio Aparecido Soato e Lee Jefferson Roberto

Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite.

Acompanham: TC-002317/126/07, TC-002317/226/07, TC-002317/326/07 e Expedientes: TC-032743/026/07 e TC-

038276/026/07.

Pelo voto da Substituta de Conselheiro Maria Regina Pasquale, Relatora, bem como pelo dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Eduardo Bittencourt Carvalho, a E. Câmara, diante do exposto no voto da Relatora, juntado aos autos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, exercício de 2007, excetuando-se desta deliberação os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com ressalva das falhas subsistentes nos itens assinalados no voto da Relatora, cuja efetiva regularização é recomendada.

Determinou, ainda, a instrução complementar, em apartado, do item "Outras Despesas", devendo ser acompanhado pelo expediente TC-38276/026/07; a tramitação autônoma do expediente TC-32743/026/07; e à Auditoria que verifique, na próxima inspeção, a efetiva implantação das providências regularizadoras anunciadas.

PUBLICADO NO DOE DE 10-09-2009 - FLS. 64